



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**LEI Nº 2.619**, de 18 de julho de 2023

Altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

**Art. 2º** - A [Lei nº 2.366, de 23 de dezembro de 2021](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 82** - ...

...

Parágrafo único - Na Zona Central, não serão computados no cálculo do coeficiente de aproveitamento e na altura das edificações os pavimentos exclusivos de garagem.”

**Art. 3º** - Ficam, também, efetuadas as seguintes alterações em Anexos da [Lei nº 2.366, de 23 de dezembro de 2021](#):

I - o Anexo I - Mapa do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano - Sede Urbana passa a vigorar na forma do que acompanha a presente Lei; e

II - os Anexos XXIII - *Parâmetros de Uso e Ocupação da Zona Residencial 1 - ZR1* e XXXIII - *Parâmetros de Uso e Ocupação da Zona de Ocupação Específica - ZOE* passam a ser os que integram este diploma legal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**SINCLER GUSTAVO MIGUEL**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ANEXO XXIII PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DA ZONA RESIDENCIAL 1 – ZR1

ZONA RESIDENCIAL 1 – ZR1		
PARÂMETROS URBANÍSTICOS		
Lote Mínimo (m <sup>2</sup> )		200
Testada Mínima (m)	Meio de Quadra	8
	Esquina	10
Coeficiente de Aproveitamento C.A.	Mínimo	0,1
	Básico	3,0
	Máximo	4,0
Taxa de Ocupação (%)		70
Taxa de Permeabilidade (%)		15
Gabarito de Altura Máxima (Pavimentos)		4
Recuo Frontal (m)	Comunitário / Comercial / Serviços	Facultativo
	Habitacional	3,00
Recuo Lateral e de Fundos (m)	Sem aberturas	Facultativo
	Com aberturas	1,50
USOS DE OCUPAÇÃO		
PERMITIDOS		PERMISSÍVEIS
Habitação Familiar H1 Equipamento Comunitário 1 – E1 Comércio Local – C1 Serviço Local – S1		Habitação Institucional – H2 Habitação Transitória 1 – H3 Equipamento Comunitário 2 – E2 Comércio Geral de Nível Primário – C2

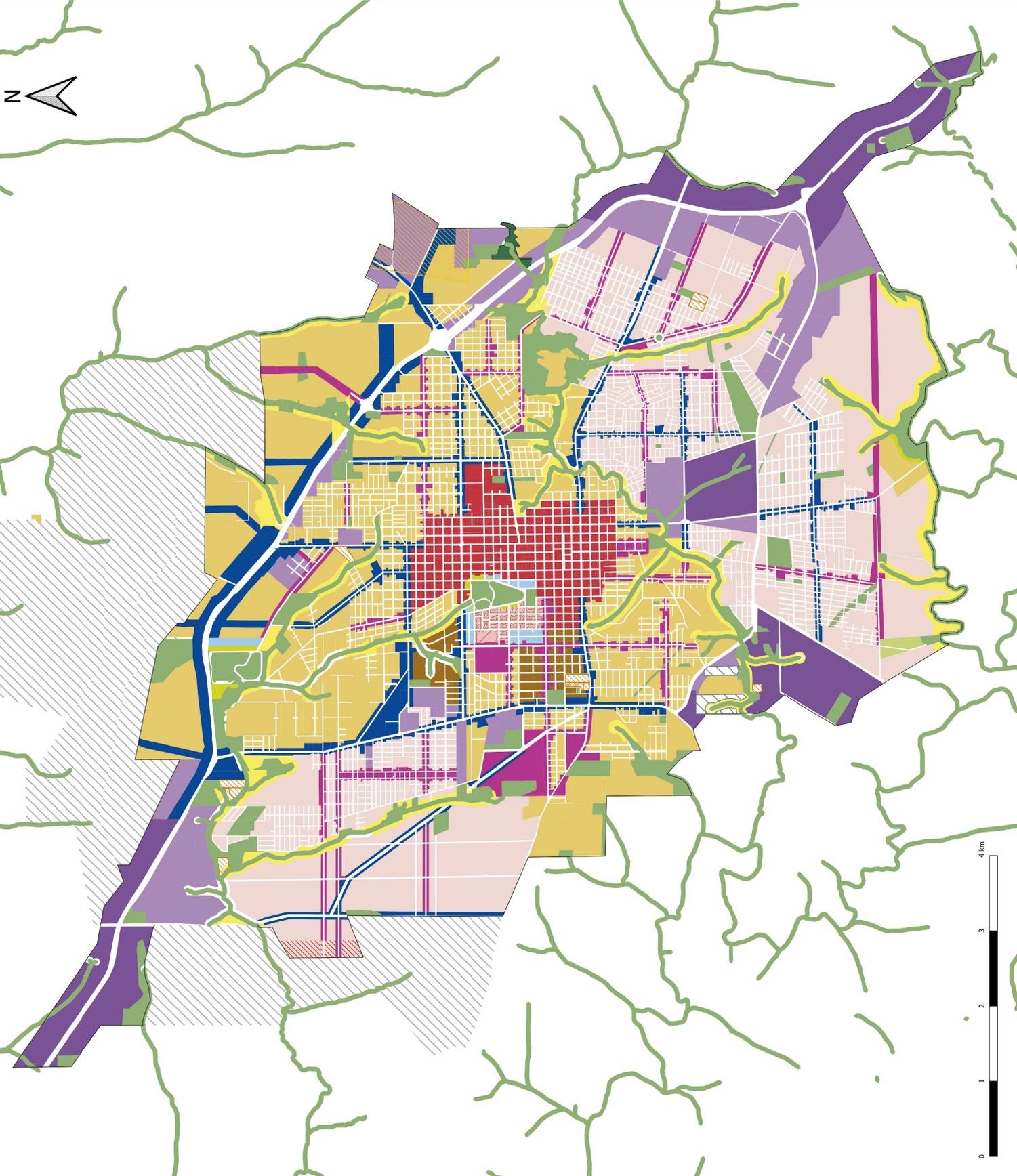


# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ANEXO XXXIII – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DA ZONA DE OCUPAÇÃO ESPECÍFICA – ZOE

ZONA DE OCUPAÇÃO ESPECÍFICA – ZOE		
PARÂMETROS URBANÍSTICOS		
Lote Mínimo (m <sup>2</sup> )		600
Testada Mínima (m)	Meio de Quadra	15
	Esquina	15
Coeficiente de Aproveitamento C.A.	Mínimo	0,1
	Básico	2,0
	Máximo	-
Taxa de Ocupação (%)		60
Taxa de Permeabilidade (%)		25
Gabarito de Altura Máxima (Pavimentos)		4
Recuo Frontal (m)	Comunitário / Comercial / Serviços	Facultativo
	Habitacional	3,00
Recuo Lateral e de Fundos (m)	Sem aberturas	Facultativo
	Com aberturas	1,50
USOS DE OCUPAÇÃO		
PERMITIDOS		PERMISSÍVEIS
Habitação Familiar – H1		Comércio Local – C1 Serviço Local – S1



**Legenda**

- ZC - Zona Central
- ZEIS-E - Zona Especial de Interesse Social e Específico
- ZIA - Zona Imediata de Aproximação Aeroportuária
- ZCA - Zona de Controle Ambiental
- ZCS1 - Zona de Comércio e Serviço 1
- ZCS2 - Zona de Comércio e Serviço 2
- ZI - Zona Industrial
- ZIS - Zona de Indústria e Serviços
- ZL1 - Zona do Lago 1
- ZL2 - Zona do Lago 2
- ZOE - Zona de Ocupação Especial
- ZPA - Zona de Proteção Ambiental
- ZR1 - Zona Residencial 1
- ZR2 - Zona Residencial 2
- ZR3 - Zona Residencial 3
- ZR4 - Zona Residencial 4
- ZEIS - Zona de Interesse Social
- ZRF - Zona de Regularização Fundiária
- ZEVR - Zona Especial da Vila Rural
- Área de Expansão urbana Futura
- Perímetro Urbano

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM|  
 Datum Horizontal: Sirgas 2000 | Datum Vertical:  
 Imbituba SC | Fuso UTM: 22S | Base de dados:  
 Prefeitura Municipal (2019), CAR, IBGE(2010), DRZ  
 Gestão de Cidades e ESRI



**Anexo I - Zoneamento do uso e Ocupação do Solo - Sede Urbana**

**Elaboração:** Município de Toledo

LEI 2619/2023  
AUTORIA: Poder Executivo

